



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI Nº. 6.885 MACEIÓ/AL, 24 DE MAIO DE 2019.**

PROJETO DE LEI Nº. 7.268/2019

Projeto de Lei nº. 12-2019

Autor: VEREADOR ANA HORA

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA EVANGÉLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Consciência Evangélica, a ser comemorado anualmente no dia 12 de Setembro, no âmbito do município de Maceió.

Art. 2º A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Maceió.

Art. 3º O Legislativo Municipal realizará sessão especial nesse dia para homenagear a classe evangélica quanto representação no Município de Maceió.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 24 de Maio de 2019.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6292CA7E

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 27/05/2019. Edição 5723

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>